

Id:0047EAD1C3E9331A



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.568/0001-26

PORTARIA N.º 039/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA HORA-PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a **Instrução Normativa 01/2012, de 08 de novembro de 2012**, que Dispõe sobre o Processo de Transição Governamental Municipal e da outras providências;

RESOLVE:

Nomear os membros abaixo relacionados em substituição à pedido na Comissão de Transição Governamental Municipal Membros indicados pelo Prefeito Eleito **Sr. Domingos Coelho de Resende**, para o fim especial de realizarem Transição Governamental, conforme abaixo:

SECRETARIA DE SAUDE

Maria do Carmo do Nascimento Carvalho em substituição ao Sr. José de Araújo Resende.

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sandra Resende Silva em substituição à Sra. Célia Maria Resende e Silva

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Hora - Estado do Piauí, em 21 de outubro de 2024.

Francieudo do Nascimento Carvalho
Francieudo do Nascimento Carvalho
Prefeito Municipal

Id:0471BB3ADC8733FA



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA LUIS MIRANDA
06.716.880/0001-83 Exercício: 2024

DECRETO Nº 152, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.21

Abre no orçamento vigente crédito adicional complementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$881.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
398	10.301.0011.2227.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	57.600,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 621 00			
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
535	12.361.0008.2084.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	80.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 550 00			
	550	Transferência do Salário-Educação				
574	12.361.0009.2077.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	50.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
575	12.361.0009.2077.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	30.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
1444	12.361.0009.2077.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	200.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 570 00			
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educ				
02	11	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
887	08.244.0012.2058.0000	GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	14.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA LUIS MIRANDA
06.716.880/0001-83 Exercício: 2024

DECRETO Nº 152, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.21

02	11	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
1402	08.244.0012.2058.0000	GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	70.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660 00			
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
02	13	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA			
1094	15.451.0030.2109.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL	80.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	15	01	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO MAIOR - SAAE			
1204	17.512.0024.1071.0000	ÁGUA E ESGOTO -INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO	300.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
397	10.301.0011.2227.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE	-57.600,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 621 00			
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				
	999 303	COFINANCIAMENTO				
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
536	12.361.0008.2084.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-80.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 550 00			
	550	Transferência do Salário-Educação				
	999 202	QSE				
558	12.361.0009.2077.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	-125.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	200 000	Educação - Despesas com MDE				
576	12.361.0009.2077.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	-20.000,00			
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	200 000	Educação - Despesas com MDE				



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA LUIS MIRANDA
06.716.880/0001-83 Exercício: 2024

DECRETO Nº 152, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.21

02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
578	12.361.0009.2077.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	-50.000,00			
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	200 000	Educação - Despesas com MDE				
579	12.361.0009.2077.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	-10.000,00			
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	200 000	Educação - Despesas com MDE				
603	12.365.0008.2091.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-75.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	200 000	Educação - Despesas com MDE				
02	11	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
894	08.244.0012.2058.0000	GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	-70.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 400	FMAS				
927	08.244.0013.2041.0000	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	-14.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 400	FMAS				
02	13	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA			
1085	15.451.0030.2109.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL	-80.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO				
02	15	01	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO MAIOR - SA			
1208	17.512.0024.1101.0000	ÁGUA E ESGOTO -INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO	-300.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 754 00			
	754	Recursos de Operações de Crédito				
	999 108	OPERAÇÃO DE CRÉDITO				

Art 3º - Este Decreto entra vigor nesta data

CAMPO MAIOR, 17 de outubro de 2024

JOÃO FÉLIX DE ANDRADE FILHO



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA LUIS MIRANDA
06.716.880/0001-83 Exercício: 2024

DECRETO Nº 152, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.21
PREFEITO MUN. 218.048.423-20